SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Errata

EXTRATO RERRATIFIÇÃO EDITAL – PROCESSO 1148/2025 – PREGÃO 006/2025 NA FORMA PRESENCIAL - TIPO: Menor Preço POR ITEM – OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual Prestação de Serviço de Lavagem simples da frota Pública Municipal, sendo veículos leves, médios, pesados, 2 rodas, máquinas de construção e agrícola dos diversos setores da Municipalidade, conforme especificações constantes no termo de referência anexo integrante neste edital. – Fica alterada a descrição do item 4.1 do Anexo I Termo de Referência, juntamente com o Anexo IV modelo de proposta, as referidas alterações se fazem necessárias, para padronização dos quantitativos apresentados. FICA ALTERADA A DATA DA REALIZAÇÃO: dia 11/09/2025 às 09h00min no Setor de Licitações, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro – Itapura/SP - Itapura, 28 de agosto de 2025 – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1466/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2025 - TIPO: Menor Preço Global por lote - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de professores de música e educação física, para o projeto “O SOM DA VIDA” projeto de música, conversa, intercâmbio intergeracional e movimento com idosos de Itapura-SP, nos termos do convênio SEI 012.00003922/2024-61, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria estadual de Desenvolvimento Social, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 15/09/2025, às 09h00min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (018)3745-9020, e-mail: ***licitacao@itapura.sp.gov.br*** ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 28 de Agosto de 2025 – Sergino da Silva Prado – Prefeito.

.....

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1494/2025

OBJETO: Locação de imóvel salão comercial com área construída de 439,87m², localizado na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva n. 1350ª, Centro de Itapura-SP, CEP 15390-033, o qual encontra-se em boas condições de higiene, estrutural, limpeza e conservação, destinada a suprir as necessidades do Setor de Almoxarifado e da Defesa Civil.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na **Justificativa Técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Administração**, devidamente instruída com:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Laudos de avaliação imobiliária;
- Declaração do Setor de Patrimônio;

Por bem de **AUTORIZAR**, para todos os efeitos legais, a inexigibilidade de licitação para a **locação do imóvel localizado à** Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva n. 1350ª, Centro de Itapura-SP, CEP 15390-033, de propriedade da **Sra**. **MARIA APARECIDA EDUARDO DE PAULA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 004.362.998-95, residente na cidade de Guarulhos-SP, pelo valor mensal de **R$ 3.500,00**, com período de vigência inicial de 12 meses, perfazendo o montante de **R$ 42.00,00**, prorrogável nos termos da legislação vigente.

A locação destina-se à **guarda da frota municipal, veículos e equipamentos da Defesa Civil**, em virtude da **demolição parcial do almoxarifado atual para construção de Unidade Básica de Saúde**, atendendo à necessidade imediata da Administração Pública.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021, e prossiga-se com a formalização contratual.

Itapura-SP, 27 de agosto de 2.025.

Sergino da Silva Prado
RG nº **.429.742-*/SSP/SP
CPF nº ***.218.438-**
Prefeito Municipal